

em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 26 de  
Novembro de 1954.

M. Fuzin - Fuzin Prefeito  
Eliana Fuzin Secretária

+ Lei nº 149 de 28 de Janeiro de 1955.

A Câmara Municipal aprovou e eu  
Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica aposentado, em virtude de compro-  
vado incapacidade física, o Sr João de Melo,  
no cargo de Tesoureiro Municipal, com  
os vencimentos anuais de seis mil cruzeiros  
(R\$ 6.000,00).

Art. 2º: Fica aberto nos termos de legislação  
em vigor, um crédito especial da importância  
de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), para atender  
as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 3º: Devirá de recurso para a presente lei  
parte do saldo do exercício de 1954, cuja  
situação passa a ser a seguinte:

Saldo do exercício de 1954..... R\$ 189.872,20

Aplicado nesta lei..... 6.000,00

Saldo restante..... R\$ 183.872,20

Art. 4º: Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 28 de  
Janeiro de 1955.

M. Fuzin - Fuzin Prefeito  
- Secretária

+ Lei. n.º 150 de 28 de Janeiro de 1955.



decorrente da presente lei o saldo disponível do exercício de 1953, cuja situação passa a ser a seguinte:

Saldo disponível de 1953.... Cr\$ 35:892,70  
Quantia aplicada nesta lei..... 56:848,00  
Saldo restante Cr\$ 179:044,70

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, em 26 de Novembro de 1954.

M. Ferrin - Junin - Prefeito  
Eliana Ferrin - Secretária

Lei N.º 148 de 26 de Novembro de 1954.

Abre crédito Especial da Quantia Cr\$ 5.500,00.

A câmara Municipal de Silvânia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica aberto nos termos da Legislação respectiva, em vigor, um crédito especial da quantia de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros) destinado aos pagamentos das despesas com as tradicionais festas comemorativas do dia 7 de Setembro, nesta cidade:

Art. 2.º - O recurso para a despesa resultante da presente lei, é baseado no saldo disponível proveniente do exercício de 1953, cuja situação passa a ser a seguinte:

Disponível..... Cr\$ 62:844,70  
Aplicada nesta lei..... 5:500,00  
Restante Cr\$ 57:344,70

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições